



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, para os devidos fins, que das buscas procedidas, nos livros e fichas, antigos e atuais, do Cartório a meu cargo, instalado nesta cidade e Comarca de Alagoinhas-BA, **verifiquei constar no Livro 2RG, matrícula nº 10007, datada de 09/01/2017**, o registro de: **Fração ideal** do terreno para construção do apartamento nº 304 bloco 11 Tipo A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS, localizado a Rua Conselheiro Junqueira, s/n na cidade de Alagoinhas/BA, composto de sala, cozinha, área de serviço, dois quartos, sanitário social com área construída de 43,51m², fração ideal 62,7260m² do terreno. **PROPRIETÁRIO – L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49. **REGISTRO ANTERIOR – Livro 2-RG, Matrícula sob nº 7.522**, datada de 24 de março de 2015, neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 09 de janeiro de 2017. Suboficiala. **CERTIFICO CONSTAR NO R-1/10.007 - COMPRA E VENDA –protocolo sob nº 67882 –Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS**, datado de 18 de julho de 2016, contrato nº 855553708323, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de terreno e mútuo para construção, com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **BRUNO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, nacionalidade Brasileira, solteiro, nascido em 24/04/1989, aux escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade CI 04658199940, expedida por 83/BA em 18/03/2004 e do CPF 363.964.308-94 residente e domiciliado em Rua DO AVIAO, 380, BARREIRO, em ALAGOINHAS/BA e **SILVANA NASCIMENTO LIANDA** nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 14/02/1989, a definir, portadora da carteira de identidade 1320050859, expedida por SSP/BA em 05/09/2014, e do CPF 043.831.945-16 residente e domiciliada em Rua DO AVIAO, 380, BARREIRO, em ALAGOINHAS/BA, por compra feita ao proprietário **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 02535568000132, sito a Avenida MARIA QUITERIA, 524, BRASILIA, em FEIRA DE SANTANA/BA, neste ato representada por RICARDO TRINDADE MARQUES, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade RG 0452969441, expedida por SSP/BA em 31/08/1998 e do CPF 896.408.025-49, **com a anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por WISLEI FRANCISCO DE SOUZA, economiário, portador(a) da carteira de identidade RG 257218154, expedida por SSP/SP em 06/10/2004 e



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Bel^a. Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

do CPF 179.188.748-11 procuração lavrada às folhas 159 e 160 do Livro 3097P, em 02/09/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de BRASILIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 106 do Livro 15, em 16/04/2015 no Tabelionato de Notas do 3º Ofício de Notas de FEIRA DE SANTANA/BA, sendo atribuído o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 109.900,00, composto pela integralização dos valores seguintes: Valor do financiamento concedido pela CAIXA R\$ 95.423,00; Valor dos recursos próprios R\$12.537,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 1.940,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 3.294,48; Valor Global de Venda: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 1º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 09 de janeiro de 2017. Suboficiala. DAJE nº 016/832521. Selo 1973.AB015047-4.**CERTIFICO CONSTAR NO R-2/10.007 - ALIENAÇÃO -protocolo sob nº 67882 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS** datado de 18 de julho de 2016, contrato nº 855553708323, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, os proprietários **BRUNO DE ALMEIDA DOS SANTOS** e **SILVANA NASCIMENTO LIANDA** mencionados e qualificados no R-1/10.007, **em garantia do pagamento da dívida** decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento referido no R-1, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome do **Caixa Econômica Federal - CAIXA**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007 é de R\$114.900,00, da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arqueei uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 09 de janeiro de 2017. Suboficiala. DAJE nº 016/832512. **SELO 1973.AB015047-4.CERTIFICO CONSTAR NO AV-3/10.007 - CONCLUSÃO DE OBRA – protocolo 72349** - Procedo a esta averbação nos termos do Requerimento feito a titular deste cartório pela **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, para constar a conclusão da obra do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA ALAGOINHAS**, de acordo com projetos aprovados, com área do terreno de 37.133,88m² e área construída total de 7.468,81m², da 3ª etapa, composto cada apartamento de sala, cozinha, área de serviço, 2 quartos e sanitário social, medindo os do tipo A 43,52 m² e os do tipo B 43,65 m²; do referido empreendimento foram concluídas as obras de 160 unidades no total sendo 144 do tipo A e 16 do tipo B, sendo a área comum construída composta de piscina dupla, piscina infantil, apoio, guarita, clube e casa do lixo, conforme apresentação de Habite-se Parcial nº 019, exercício de 2018, datado de 17 de abril de 2018, expedido pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Planejamento Urbano - SECIN de Alagoinhas-BA, devidamente assinado pelo seu secretário André Luis Carvalho Santos, bem como Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, nº 002322018-88888650, CEI

Largo da Independência, Rua Barão de Cotegipe, nº. 50, Kennedy, Alagoinhas/BA – CEP 48.020-480



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Bel^a. Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

sob nº 51.23146650-71, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Alagoinhas-BA, ART Nº BA20180150543, devidamente assinada pelo seu responsável o Sr. Erick Vinicius Salles Amorim, CPF: 705.219.995-53, sendo atribuído o valor de R\$ 109.900,00 tornando-se o presente imóvel **UNIDADE AUTÔNOMA**. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 21 de novembro de 2018. Oficiala. DAJE nº 021/866894, Valor das Custas: R\$ 355,00, Desconto de 50% (nota "W" da tabela vigente). Selo 1973.AB032719-6. **CERTIFICO CONSTAR NO AV-4/10007 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – protocolo 84422, em 15/12/2023** – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 07/11/2023, apresentado pelo credor fiduciário **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, que requereu a intimação dos devedores fiduciários **BRUNO DE ALMEIDA DOS SANTOS (CPF/MF: 363.964.308-94)** e **SILVANA NASCIMENTO LIANDA (CPF/MF: 043.831.945-16)**, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciário foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal para constar, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔNIMA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Apresentada a guia de ITBI (nº. 15037894) no valor de R\$ 1.187,23 Valor venal R\$ 159.579,20. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$ 118.723,46. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash:(ff69.0284.4289.afaeb7e7.a3be.5bb5.4d47.9dae.f8ab;a049.2bd7.1861.ee86.b4f4.00e2.8212.064f.256b.d012).DAJE 1973/002/071977. Selo 1973.AB092791-6. Código: NHQE6TDSLX. Valor das Custas: R\$ 1.063,32, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 513,48; Taxa Fiscal R\$ 364,72; FECOM R\$ 140,36; PGE R\$ 20,31; FMMPBA R\$ 10,63; Def. Pública R\$ 13,82. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 19 de janeiro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficiala de Registro.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS – BAHIA

LARGO DA INDEPENDÊNCIA, Rua Barão de Cotegipe, 50 – Praça Kennedy CEP: 48009-060
Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula acima, é extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações de ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.



Emolumentos R\$52,38 - Taxa Fiscal R\$37,19 - FECOM R\$14,31 - PGE R\$2,08 - FMMPBA R\$1,08 - Def. Pública R\$ 1,40

Total: R\$ 108,44 Daje: 1973/02/73760

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:50 horas do dia 26/01/2024

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Pedido: 39146



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 98292-S7YYN-7P4DA-FGBYW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Erica Silva Santos (CPF ***.468.135-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/98292-S7YYN-7P4DA-FGBYW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>